



## CANCELAMENTO DE HIPOTECA



### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

#### 01 - DOCUMENTOS:

- Requerimento** assinado pelo(a) proprietário(a) ou pessoa com interesse jurídico direto comprovado documentalmente (procuração), com firma reconhecida, contendo a qualificação completa do requerente, indicando o número da matrícula, solicitando a averbação de cancelamento de ônus e autorizando que sejam procedidos todos os atos necessários.
- Em caso de pessoa jurídica apresentar **contrato social inicial**, demais alterações e/ou consolidação contratual e certidão simplificada atualizada, considerando a atual situação societária, emitidos pela Junta Comercial Estadual, contendo código oficial para a verificação do inteiro teor do documento (em caso de documento eletrônico).
- Instrumento público de procuração** e eventuais substabelecimentos com poderes específicos para o representante legal do credor dar quitação.
- Termo de Quitação ou Autorização para Cancelamento**, assinado(a), com firma reconhecida, pelo representante legal do credor, devidamente identificado (nome e cargo), constando a autorização expressa do ônus que deseja cancelar, matrícula imobiliária, nome dos devedores e dados necessários para individualizar o imóvel.

#### 02 - HIPOTECA POR PEREMPÇÃO:

- Requerimento assinado**, com firma reconhecida contendo a qualificação completa do(a) proprietário(a)/devedor(a), indicando o número do registro da hipoteca, respectiva matrícula, livro, folha e Serventia, solicitando o cancelamento da hipoteca por perempção, considerando o transcurso de mais de 30 (trinta) anos, conforme o artigo 549, parágrafo 4º, do Provimento n.º 16/2022 da CGJ/MA.



## 04 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL:

- Cédula Hipotecária** devidamente quitada ou Declaração de Quitação, expedida pelo Credor, conforme art. 24, do Decreto-Lei n.º 70/1966, autorizando o cancelamento da referida cédula, indicando expressamente as suas características e a data de pagamento, em ambos os casos o instrumento deve ser assinado, com firma reconhecida, pelo representante legal do credor, devidamente identificado

### OBSERVAÇÃO

- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.

### EMOLUMENTOS

### TODOS OS CASOS

TABELA XVI							
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS							
CÓDIGO	ATOS	EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	FERRFIS	TOTAL
16.1	Prenotações de título levado a registro	R\$ 38,72	R\$ 1,16	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 0,39	R\$ 43,37
16.22.2	De ato sem valor declarado	R\$ 120,03	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,43
16.24.4	Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias e de cadeia dominial, com uma folha	R\$ 90,96	R\$ 2,73	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 0,91	R\$ 101,88
16.39	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92

### ALGUNS CASOS

13.17.2	Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92
16.24.4.1	Por folha acrescida além da primeira, mais	R\$ 9,06	R\$ 0,27	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,09	R\$ 10,14

*Obs: Os valores informados serão cobrados de acordo com o tipo de serviço solicitado. Alguns emolumentos se aplicam a todos os casos, enquanto outros dependerão das características do ato ou da documentação apresentada. Para mais informações, consulte a Tabela de Emolumentos completa clicando [aqui](#).*

